



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 446

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 28/5/2018

PRESIDENTE

Considerando que a Lei nº 5632/2011 determina o pagamento de 7%, a título de outorga, pela concessionária do estacionamento rotativo;

Considerando que estes valores, a princípio, devem ser aplicados no trânsito de nossa cidade;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da lei Orgânica do Município, a possibilidade de informar quais os valores que são repassados mensalmente pela Concessionaria AutoParque do Brasil, encarregada pelo estacionamento rotativo no município de Botucatu, bem como qual a sua destinação.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de maio de 2018.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

LCS/ent